

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA **RENOVAR** O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE** E A EMPRESA **AUGE EQUIPAMENTOS**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Operação e Manutenção **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.893.195-15 e a empresa **AUGE EQUIPAMENTOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua ANTÔNIO FAGUNDES PEREIRA, QD C, 653, Lot. Miragem LT 01 a 04, Buraquinho, Lauro de Freitas-BA, CEP 42710-620, e-mail comercial@augeequipamentos.com.br, telefone 71 3379-4232, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.798.549/0001-00 por sua representante **Márcia Cristina Alves**, resolvem celebrar o presente ADITIVO que se regerá pelas seguintes CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais 06 (**seis**) meses, o prazo acordado na Cláusula Quarta - Prazo, Item 4.1, do Contrato nº 038/2024, contados a partir de **12 de março de 2025**.

1.2 – O **objeto do Contrato** Contratação de empresa especializada, em serviço de engenharia, para execução de serviços de RECUPERAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, para aplicação na manutenção dos equipamentos dos sistemas de captação de água de mananciais subterrâneos e sistemas flutuantes.

1.3 – Para o período prorrogado o valor estimado por ser contrato de demanda será **R\$ 793.301,30 (setecentos e noventa e três mil trezentos e um reais e trinta centavos)** com renúncia do direito ao reajuste.

1.4 – Para o período ora prorrogado o valor do contrato por demanda estimada é variável, devendo a Contratada dimensionar as equipes para fazer frente a demanda contratada, cuja eventual redução não poderá ser objeto futuras revisões ou solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro alegadamente devidas a capacidade ociosa das equipes da Contratada.

CLÁUSULA II – DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 – Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES**3.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-Doc nº 3704/2025;
- Parecer Jurídico nº 056/2025;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada pelo fiscal do contrato José Gonçalves Junior que embasa o Parecer Jurídico nº 056/2025, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos artigos 140 e 143 do RILC/DESO.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 - Este Termo Aditivo só terá eficácia com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 10 de março de 2025

MARCIA CRISTINA
ALVES
PORTELA:27045170
530

Assinado de forma digital por
MARCIA CRISTINA ALVES
PORTELA:27045170530
Dados: 2025.03.11 08:57:56
-03'00'

“MÁRCIA CRISTINA ALVES PORTELA”
AUGE EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“JOSÉ GONÇALVES DE LIMA JR”
FISCAL CONTRATO/GERENTE GMEL

“GILVAN DOS SANTOS”
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SLF0-74KA-FCLE-85SI



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVAN DOS SANTOS 11/03/2025 17:20:26 (Certificado Digital)
- JOSE GONCALVES DE LIMA JUNIOR 11/03/2025 14:54:10 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 12/03/2025 09:21:54 (Certificado Digital)

JESUS, Mat. 10.932-7, da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) para a Diretoria de Logística (DLOG), para exercer a função de Diretor Adjunto.

Art. 5º. Transferir o TC QOBM DOUGLAS FARIAS DE MORAIS, Mat. 10.013-0, do Comando-Geral do CBMSE, para a Diretoria Operacional (DOP), para exercer a função de Diretor Adjunto.

Art. 6º. Transferir o TC QOBM MARCIO JOSE DOS SANTOS, Mat. 10.088-7, da Diretoria Financeira (DFIN) para a Diretoria de Planejamento (DPLAN), para exercer a função de Diretor.

Art. 7º. Transferir o TC QOBM JAIRO CRUZ SANTOS, Mat. 10.043-5, da Ajudância Geral, para o 4º Grupamento de Bombeiros Militar (4º GBM) - SOCORRO, para exercer a função de Comandante.

Art. 8º. Transferir o TC QOBM GIDEAO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 10.054-8, da Diretoria Operacional (DOP) para a Assessoria Técnica Institucional, para exercer a função de Chefe.

Art. 9º. Classificar a TC QOBM EVA LILIAN NASCIMENTO BARROS, Mat. 10.009-3, como Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSE.

Art. 10. Transferir o TC QOBM EANES ALVES FILHO, Mat. 10.388-5, do Comando-Geral, para a Diretoria de Logística (DLOG), para exercer a função de Chefe da Seção de Licitações.

Art. 11. Transferir o TC QOBM LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA, Mat. 10.572-3, do 4º Grupamento de Bombeiros Militar (4º GBM) - SOCORRO para a Ajudância Geral (AJG), para exercer a função de Chefe.

Art. 12. Transferir o MAJ QOBM VALMIR BELO DA SILVA, Mat. 10.004-9, do 1º Grupamento de Bombeiro Militar (1º GBM) para a Assessoria Técnica Institucional, para exercer a função de Chefe Adjunto.

Art. 13. Transferir o MAJ QOBM FILIPE SANTOS OLIVEIRA, Mat. 10.013-0, da Diretoria de Logística (DLOG), para o 1º Grupamento de Bombeiro Militar (1º GBM), para exercer a função de Subcomandante.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 15. Os militares terão 48hs para passagem e recebimento das respectivas funções.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 02/2024 - CBMSE**

Processo Administrativo: 64/2023-COMPRAS.GOV-CBM-SE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2024
Objeto: prestação de serviços e aquisição de materiais relativas a eventos
Data de Assinatura: 10/06/2024

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 25.728/2008, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e a Diretora de Logística, tornam público que não houve alteração de valores nos itens da referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comprasnet.se.gov.br.

Aracaju, 6 de março de 2025

LUIZ CARLOS ALVES DE JESUS - TEN. CEL QOBM
Diretor(a)

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-007/2023**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-007/2023, cujo objeto consiste nos "Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa-buraco) com massa asfáltica (CAUQ ou PMF), e microrrevestimento a frio, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRES", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 298/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
011/2025**

Contratada: CAMELEMPREENDIMENTOSECONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ:05.325.897/0001-47; Objeto: EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DESO EM TODO O INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, EXCETO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CRISTÓVÃO, BARRA DOS COQUEIROS E NOSSA SENHORA DO SOCORRO. Valor: R\$ 4.230.905,42; Parecer Referencial: 001/2024 Base Legal: Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato nº 038/2024//Base legal: Art. 140 c/c 143 do RILC//DESO//Contratada: AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA.// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de março de 2025.

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Credora: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Dívida no valor de R\$ 664.339,98, referente aos pedidos de indenização nos Contratos nº 131/2018, 145/20218, 142/2018, 076/2022 e 077/202.

Termo de Resilição Bilateral Compromisso Ata Registro de Preços 039/2024//Base Legal: Art. 182, II do RILC//DESO// Compromissada: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.//Objeto: Rescisão/Resilição Amigável da Ata de registro de preços 039/2024, lote 07.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais diversos necessários aos Laboratórios simplificados das ETAs mantidas pela DESO no interior do Estado. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 26/03/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 26/03/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 em vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 055/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wílma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos: **PORTARIA Nº 161/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEIDA MARIA COSTA BARRETO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXXXXXXX, R.G. 147.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.206.XXX-20, residente na Rua João Rodrigues, nº. XXX - Bairro Centro, Moita Bonita Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. **PORTARIA Nº 162/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de PATRICIA GONÇALVES DE ANDRADE, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XXXXXXXX, R.G. 907.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.428.XXX-87, residente na Rua Antônio Andrade, nº. XXX, casa XX.XXX, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do (s) município (s) Aracaju no Estado de Sergipe. **PORTARIA Nº 163/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEILA TAIZE FIGUEIREDO COSTA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito,

inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. 6.XXX.268/SSP/BA, C.P.F. XXX.321.XXX-53, residente na Rua João Leal Soares, XX, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 164/2025 DE 27.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA KATIANE ALMEIDA DA CUNHA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XX/XXXX, R.G. X.373.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.037.XXX-04, residente na Rua Percílio Andrade, nº XXX Bairro Centro Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 165/2025 DE 27.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAISA CAMPOS MOREIRA AMOR, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XX/XXXXXX, R.G. X.432.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.077.XXX-04, residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº. XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 167/2025 DE 27.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUVINA LEONOR DE SOUZA LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 576.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.694.XXX-72, residente na Rua Riachuelo, nº XXX, Bairro São José Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) Município no Estado de Sergipe.

PORTARIA Nº 168/2025 DE 28.02.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa SEST SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, C.N.P.J.: nº XX.471.XXX/XXXX-00, localizada na Avenida Eduardo Paixão Rocha, nº XXXX, Bairro Porto Itabaiana/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora Presidente

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos: **PORTARIA Nº 169/2025 DE 07.03.2025** - Art. 1º - LOTAR o Servidor VALTEIR HENRIQUE SANTANA, CPF nº XXX.828.875-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na Unidade de Controle Interno - USCI, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07.03.2025. **PORTARIA Nº 176/2025 DE 10.03.2025** - Art. 1º - Exonerar MARCOS LUIZ DE ARAÚJO TIMO, RG. Nº XXX231XX/SSP-SE - CPF.XXX.968.035-XX, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço - Símbolo CCS-12 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data **PORTARIA Nº 177/2025 DE 10.03.2025** Art. 1º - Dispensar MARCOS LUIZ DE ARAÚJO TIMO, RG. Nº 36823198/SSP/SE, CPF. Nº 069.XXX.XXX-27, da Comissão de Trabalho para atuar no exercício das atribuições de apuração e aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos, constituída pela Portaria Nº 967/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1032/2024-COMPRAS.GOV-DETRAN
OBJETO: Contratação por demanda de empresa especializada na prestação de serviços de solução integrada de suporte tecnológico às Comissões Examinadoras do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.
CONTRATANTE: DETRAN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.122.0025 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0209 **ELEMENTO DE**